



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Quinta (25ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 14 de agosto de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Luzia Cristina Côrtes Nogueira (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a Vereadora Daniela Dalben Mota para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à votação, conforme estabelece o Artigo 167, §1º, do Regimento Interno, do Requerimento nº 439, de 2014, da Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, “*justificativa de falta*, na sessão ordinária do dia 18 de agosto do corrente, por motivo de doença, conforme atestado médico anexo, assim como reza o Artigo 81, I, “a”; combinado com o Artigo 156, I, ambos do Regimento Interno”; (posto a votos, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Requerimento nº 439/2014, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira); (cumpra-se como requer). Posto isto, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, colocou à apreciação do Plenário a Ata da Vigésima Quarta (24ª) Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2014, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 81, de 2014, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, “instituído o Dia do Biomédico no Município de Mogi Mirim, a ser comemorado no dia 20 de novembro”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 82, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 62/2014, datada de 08/08/2014, objeto do Ofício nº 62/2014, de igual data, “dispondo sobre a revogação da Lei Municipal nº 5.445, de 11 de outubro de 2013, e da Lei Municipal nº 5.485, de 29 de novembro de 2013”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 3. Projeto de Lei nº 83, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 63/2014, datada de 11/08/2014, objeto do Ofício nº 63/2014, de igual data, “autorizando a transferência de titularidade de imóvel



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

doado à empresa K&F Papéis Ltda., e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme reza o Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno vigente); 4. Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 65/2014, datada de 13/08/2014, objeto do Ofício nº 65/2014, de igual data, “alterando dispositivos da Lei Complementar nº 267, de 27 de março de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do quadro de empregos em comissão da Prefeitura de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 67/2014, datada de 18/08/2014, objeto do Ofício nº 67/2014, de igual data, “dispondo sobre o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculado ao Programa Federal Minha Casa/Minha Vida”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Balancete Mensal da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de julho de 2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 62 e 63/2014 o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 82 e 83/2014 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nº 430, de 2014, do Vereador Dr. Ary Augusto dos Reis Macedo, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre as ações preventivas e programas terapêuticos, adotados para o tratamento da obesidade, no município”; nº 431, de 2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe se há possibilidade do município isentar taxas, que visem a regularização de loteamentos”; nºs 432, 433 e 436, de 2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, requerendo-lhe informações sobre o cronograma de execução da Lei nº 5.498/2013, que dispõe sobre o Programa Restaurante Popular”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe qual será a data de abertura e inauguração da creche do Jardim Paulista, denominada Pedagoga Gêssia Cristina Cruz Mazon” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o pedido no Requerimento nº 209/2014, para implantação do REFIS SAAE, programa de negociação e renegociação de dívidas junto à autarquia municipal”; nºs 434 e 437, de 2014, do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe se há projeto de recapeamento da camada asfáltica da Rus Orlando Pacini, localizada no Bairro Santa Cruz” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre o atraso do pagamento dos honorários das empresas de transporte escolar rural”; nº 438, de 2014, do Vereador Luiz Antonio Guarnieri, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, bem como à Secretária de Cultura, Bárbara M. M. Silva, para que informe sobre o cancelamento de aulas destinadas ao Programa Pró-Idoso”. O Requerimento nº 429, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a adequação na estrutura de cargos e salários dos Agentes de Saúde, para que passem a receber o piso nacional, de acordo com a Lei Federal 12.994, de 17/06/2014”, teve sua discussão requerida, conforme o exposto nos Artigos 152, § 3º e 153, IX ambos do Regimento Interno); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nº 511, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, sugerindo, “providências para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

limpeza e conservação do córrego, próximo à Rua Ana Isabel Campos Costa, bem como a continuidade da poda de árvores no local”; nºs 519, 520, 521, 522, 524, de 2014, do Sr. Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “providências, para solução dos problemas de erosão, ao longo da linha da FEPASA, bem como, que sejam verificadas as causas e que medidas sejam buscadas, para prevenir, controlar e recuperar as áreas erodidas”, “providências, para implantação de melhorias, no trevo, que dá acesso às Chácaras das Uvas”, “providências, para poda de árvore, localizada na Rua José Bonifácio, altura do nº 552, centro”, “medidas, para ampla divulgação sobre a campanha de vacinação dos animais contra a raiva e sua importância” e “urgentes providências, visando a implantação de redutores de velocidade, tipo ‘lombada’, na Avenida 22 de Outubro, próximo ao novo Condomínio Residencial Terrará e Transportadora TEL”; nºs 523 e 525, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, sugerindo, respectivamente, “criação de uma praça de lazer e esportes na área verde ao lado das Ruas Wilson Kotsura, Dr. Hubert Bucci e Professora Elizena Leonallo Bucci, no Jardim Quartieri” e “estudos, para liberação do estacionamento, em ambos os lados, na Rua do Mirante, Bairro Mirante”; nºs 526 e 527, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “manutenção na boca de lobo, localizada na Rua Padre Roque, próximo ao nº 2270” e “operação tapa-buracos no início da Rua dos Bandeirantes, Bairro Santa Cruz”; nºs 528, 529, 530, 531, 532, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “demarcação de Carga/Descarga, em frente à Igreja Mundial do Poder de Deus, localizada na Rua Ulhôa Cintra, centro”, “demarcação de faixa de pedestres e construção de rampa de acesso, em frente à Igreja Mundial do Poder de Deus, localizada na Rua Ulhôa Cintra, centro”, “limpeza de bueiros, localizados na Rua Tupinambá, Bairro Mogi Mirim II”, “melhorias no sistema de escoamento de águas pluviais na Rua Tapirapé, No Bairro Mogi Mirim II” e “recuperação do asfalto nas ruas do Mogi Mirim II”. A seguir,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício Circular nº 24/2014, datado de 05 de agosto p. p., subscrito pelo Vereador Thomaz de Oliveira Caveanha, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, “encaminhando cópia da Moção nº 06/2014, daquela edilidade”; (à Comissão de Justiça e Redação); Ofícios nºs. 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, datados de 11, 12, 15 de agosto de 2014, respectivamente, “respondendo a respeito da Indicação nº 416/2014; Indicação nº 414/2014; Requerimento nº 384/2014; Requerimento nº 246/2014; Requerimento nº 413/2014; Indicação nº 490/2014; Indicação nº 506/2014, todos desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Ofícios nºs 0709 e 0718/2014, datados de 24 de julho do corrente, subscritos pelo Sr. Luiz Eduardo D. Corrêa, Gerente Institucional Interior do Grupo Telefônica – Vivo no Brasil, “informando a respeito dos Ofícios nºs 184 e 188/2014, desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência ao Vereador Luís Roberto Tavares); Telegrama referência: nº. 012604, de 2014, datado de 11 de agosto do corrente, subscrito pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquite-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. A primeira inscrita foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que se reportou à proposta de mudança das instalações da Câmara para um novo prédio, a ser alugado, afirmando que, a partir da data, os Vereadores não estavam sozinhos na luta contra tal proposta, porque haviam recebido uma carta, subscrita pelo jornalista Mauro Adorno de Campos Filho, intitulada “Um Negócio Cheirando a Negociata”, carta esta, que a Vereadora leu, em sua íntegra, assim redigida: “Como cidadão e contribuinte, fiquei estarecido, perplexo, abismado, e outros adjetivos mais, ao ter conhecimento, pela imprensa, de que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Municipal está prestes a locar um imóvel na cidade, a ser escolhido entre duas propostas: um prédio, com seiscentos e sessenta metros quadrados de área construída, por quarenta mil reais mensais, e outro, com um mil e trezentos metros quadrados, ao custo de sessenta e cinco mil reais. Não há um mínimo de critério nos valores mencionados. Inexiste a lógica pelos valores locatícios de mercado, como parâmetro de retorno do investimento dos proprietários, ou pelo tempo de locação, ventilado como sendo de dez anos. A locação da forma com que se apresenta tem cheiro de negociata com o dinheiro público. Mesmo que as propostas iniciais dos proprietários fossem reduzidas em cinquenta por cento, os números não encontrariam qualquer base sólida para uma negociação, visando o interesse público. Esse negócio – se vier a ser realizado – deixará evidentes a má gestão, incompetência administrativa e malversação de dinheiro público. Na melhor proposta, a de quarenta mil mensais, ao longo de dez anos, os cofres públicos terão despendido 4,8 milhões, numerário suficiente para construir dois prédios. Qualquer leigo sabe desse despautério. Num projeto com seiscentos e sessenta metros quadrados de construção, com um custo da obra de três mil e quatro mil reais o metro quadrado, dependendo do acabamento, o Município gastaria entre um milhão e novecentos e oitenta mil reais e dois milhões e quatrocentos mil reais. Não há de se dar ouvidos à falácia da falta de recursos orçamentários. Há financiamento de longo prazo em organismos governamentais, a juros subsidiados, bastando apenas vontade política, seriedade e amor à cidade. Em Brasília, consegue-se verba, a fundo perdido, junto ao Fundo de Modernização da Coisa Pública. Da mesma forma, não convence a história mal contada da ingerência do Prefeito, obstando a reforma do prédio atual – uma agressão ao Legislativo subserviente. Basta uma reforma simples, e a consequente edificação a um custo plausível. A população precisa estar atenta a essa aberração com seu dinheiro, seja ela perpetrada por incompetência, ou por interesses inconfessos. A história julgará os homens públicos. A Justiça também.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Jornalista Mauro de Campos Adorno Filho. Mogimiriano”. Ao término da leitura, a Vereadora rogou aos pares a suspensão imediata de todas as negociações sobre prédios e informou que alguns vereadores compareceriam no Ministério Público, para tomar conhecimento de como estava a investigação sobre o assunto. Como os próximos inscritos, Vereadores Dayane Amaro Costa e Osvaldo Aparecido Quaglio, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Leonardo David Zaniboni, que também falou sobre a locação de um prédio para possível abrigo do Poder Legislativo Mogimiriano, emitindo opiniões, “porque era cidadão, contribuinte e representante de uma parte da população de Mogi Mirim”. O Vereador disse que Mauro Adorno tinha sido brando em seus números, porque em seus cálculos, não tinha incluído o percentual anual de reajuste de alugueis, e fez uma nova conta matemática, calculada com um aluguel médio de quarenta mil reais/mês, com juros de oito por cento ao ano, dizendo que, daqui a dez anos, o aluguel estaria no patamar mensal de oitenta e seis mil reais. E prosseguiu, em seus cálculos, afirmando que passados quinze anos, o aluguel estaria num patamar de cento e vinte e seis mil reais/mês e a Câmara já teria pago, ao longo dos quinze anos, um total de quatorze milhões e meio de aluguel. Expostos os números, o Vereador sugeriu a compra de um imóvel próprio, não necessariamente no centro da cidade, ou a edificação de uma nova Câmara Municipal, já que a Edilidade tinha direito a seis por cento sobre o Orçamento do Município, montante suficiente para tanto. Aclarou que um terreno de mil metros e uma construção de setecentos metros, por alto, ficariam na cifra de três milhões de reais, sendo possível, então, à Câmara, edificar com recursos próprios. Sugeriu ainda, um possível financiamento com a Caixa Econômica Federal, nos mesmos moldes do financiamento celebrado pela Prefeitura, para a construção do acesso ao novo distrito industrial. “Com a mesma taxa de juros, vamos pagar trinta mil reais por mês, para um imóvel que será nosso, portanto, esse assunto deve ser bem pensado e eu nem levanto dúvidas a respeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

negociatas, mas é sobre o nosso dinheiro, e eu não colocaria o meu dinheiro nisso, nesse aluguel, e peço aos que decidem, que fiquem atentos e pensem, como se fosse com o próprio bolso”, frisou e encerrou seu discurso. A seguir, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que comentou a respeito do Projeto de Lei nº 80/2014, dispondo sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, para votação na “Ordem do Dia”. O Edil do PMDB esclareceu que o programa era uma boa maneira de ajudar às pessoas a parcelarem suas dívidas junto à administração municipal. “Comunico a todos, que têm dívidas junto à administração, que haverá esta chance para acerto dos débitos com a Prefeitura e é importante saber que o prazo para adesão ao programa vai de 1º setembro até 31 de outubro, portanto, o munícipe tem dois meses para fazer o acerto e, se o cidadão parcelar sua dívida, em até quatro vezes, terá um desconto de cem por cento nos juros e multas, ficando apenas a correção monetária, logo, não é bom perder a chance”, explanou e concluiu sua fala. Neste ponto, o Vereador Benedito José do Couto, Presidente da Câmara, solicitou aos munícipes, presentes nas galerias, que não fixassem cartazes no lado interno do Plenário da Câmara, algo que era proibido. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares, depois da desistência dos Vereadores Cinoê Duzo e Daniela Dalben Mota, que estavam inscritos. O Vereador Luís Roberto iniciou, abordando a questão da carta, enviada pelo jornalista Mauro Adorno, com teor contrário à ideia de aluguel de um novo prédio, por parte da Câmara Municipal, dizendo que também recebera a missiva. O Vereador do SDD esclareceu que tinha a mesma opinião que o autor e os Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros e Leonardo David Zaniboni, todos contrários ao aluguel de um novo prédio, e afirmou, categoricamente, que, mesmo sendo membro da Mesa Diretiva da Câmara, em momento algum, fizera parte de qualquer reunião sobre o assunto, ou comungara da ideia de alugar um novo local. “Vamos fazer um grupo, propondo esforços para ficarmos aqui, na Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e contem comigo para isso”, destacou. Depois, versou sobre o REFIS Municipal, explicando que um seu requerimento, datado de fevereiro do corrente, propiciara o envio do projeto do REFIS à Câmara, para votação na presente sessão, pois tinham sido vários os pedidos de munícipes, que desejavam saldar suas dívidas e, sem o parcelamento, jamais conseguiriam. Prosseguindo, falou sobre a limpeza e sobre o telhado da escola CAIC, comunicando que o forro havia sido retirado e que, a luta futura seria pela limpeza da quadra, para que os alunos da escola, crianças e adultos do bairro pudessem praticar o futebol e outras atividades físicas. Depois teceu comentários sobre o Parque Laranjeiras, relatando que as máquinas da administração estavam no bairro e que, o bairro estava ficando bonito, porém, requereu melhorias para a Rua 30, que não tinha recebido manutenção alguma. Por fim, o Vereador lembrou o pedido que fizera, para limpeza de vários bueiros, localizados na Rua Tupinambá, no Bairro Mogi Mirim II, aclarando que a limpeza já tinha acontecido na parte baixa do logradouro e que, agora, solicitava o mesmo serviço de limpeza para os bueiros da parte acima, bem como, esperava também, melhorias para todas as outras ruas do Mogi Mirim II, bairro cujo asfalto era de camada muito fina e ainda não fora recapeado. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que citou o requerimento que apresentou, solicitando à Secretária de Cultura, Bárbara M. M. Silva, que informasse sobre o cancelamento de aulas, que eram destinadas ao Programa Pró-Idoso, porque eram muitas as reclamações a respeito, oriundas de munícipes, e ainda, porque há pouco tempo, ocorrera cancelamento semelhante no Centro Cultural. “Tivemos reclamações a respeito e já houve algo, no mesmo sentido, no Centro Cultural, razão pela qual a Secretária aqui esteve e nos deu algumas explicações, porém deixando muitas pendências, e o Vereador Luís Roberto Tavares solicitou uma audiência pública e nós podemos até incluir o assunto do cancelamento das aulas, para o Pró Idoso, na pauta das conversações, porque é temerário cessar aulas numa área tão carente, como é a da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Terceiro Idade e o setor necessita do apoio desta Casa”, ponderou. Depois falou sobre a locação de um possível prédio para a Câmara, colocando-se contrário à ideia. “Fala-se no absurdo de um aluguel de quarenta mil reais/mês, ou quinhentos mil reais ano, quando o momento atual é de grandes dificuldades, o PIB do Brasil não deverá ser maior que um por cento e, para quem tem noção, isto significa dificuldades, quando todos sabemos que, na dificuldade, devemos controlar custos e gastos, principalmente, investimento estrutural”, aclarou. Destacou que não conseguia entender, haja vista a situação em que o país atravessava, a locação de um prédio, quando havia um Plenário, que bem acomodava a todos. Lembrou que parte dos gabinetes já tinha a reforma aprovada, que a adequação planejada girava em torno de trezentos mil reais, uma cifra contida, e que, não entendia o porquê a reforma havia sido suspensa. “Com um ano do custo do aluguel, poderíamos deixar a nossa Casa perfeitamente em ordem, inclusive, vendo resolvidos os problemas de acessibilidade, com um pouco de bom senso e tomando cuidado com investimentos”, disse. Para finalizar, lembrou que os prestadores de serviço da Prefeitura estavam recebendo o pagamento com atraso, objeto do requerimento do Vereador Jorge Setoguchi, porque não havia dinheiro nos cofres, mas lembrou que, havia sim, dinheiro para a publicação do Jornal Oficial do Município. “Não consigo entender esse tipo de coisa, especificamente, no que tange a gastos excessivos, mas estamos para ajudar e precisamos tomar cuidado com os gastos e utilizar o dinheiro somente em benefício da população”, finalizou seu discurso. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi, retomando assunto da sessão passada. Este agradeceu aos vereadores, que haviam permitido que a representante dos empresários do transporte escolar rural, Cláudia Mortati Davoli, usasse da tribuna da Câmara, para expor as reivindicações do grupo e fazer denúncias sobre o sistema de pregão estabelecido, pela Prefeitura, para concessão do serviço. Segundo relatou, o pregão, que exigia a caução de trezentos e cinquenta mil reais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por parte da empresa, para participação no processo licitatório, havia sido suspenso, na última sexta-feira, e uma nova licitação estava sendo preparada. “Vamos aguardar por adequações na licitação, pois, caso contrário, apenas uma única empresa estará apta para participar do pregão e sabemos que não se trata de nenhuma das que trabalham, atualmente, no serviço”, completou. Sobre a mudança da Câmara Municipal para outro prédio, o Vereador frisou que se sentia constrangido com a locação, haja vista o valor do aluguel e, para concluir, convidou todos para a próxima reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, agendada para o dia 21 do corrente, quinta-feira, às 19h30, no Plenário da Câmara de Mogi Mirim. Como o próximo orador inscrito, Vereador Daniel Gasparini dos Santos, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Laércio Rocha Pires, que teceu comentários a respeito de seu requerimento, solicitando, juntamente com o Vereador Leonardo David Zaniboni, a implantação do REFIS SAAE, programa de negociação e renegociação de dívidas junto à autarquia municipal. Explicou que eram muitos os populares que tinham dívidas junto ao SAAE, com contas d’água exorbitantes, tanto casas, bem como condomínios residenciais; que os vereadores signatários lutavam, há meses, por uma solução; que haviam proposto o REFIS SAAE, como forma de sanar o problema da dívida dos condomínios residenciais e também, como meio de fazer entrar dinheiro ao erário, que iriam aguardar a resposta do Prefeito e que, sem o REFIS SAAE os devedores não teriam como quitar seus débitos, lembrando ainda, que a dívida de certo condomínio chegava quase a um milhão de reais. Continuando, cobrou urgentes medidas por parte da Secretária de Trânsito, Beatriz Gardinalli, recordando a todos, que era o quinto requerimento que apresentava sobre o assunto, solicitando a instalação de um semáforo na Rodovia Nagib Chaib, em frente ao Buffet Infantil Hacuna Matata. Salientou que o radar não era suficiente para conter o trânsito no local, para passagem dos pedestres, e que, o Departamento de Estradas e Rodagem – DER já havia autorizado a instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de semáforo, rogando, portanto, providências por parte da gestora. O Vereador também cobrou medidas, por parte do Secretário de Obras e Planejamento, Wilson Rogério da Silva, para completo recapeamento nas Ruas Pio Brito e Primo Dexter, no Jardim Guaçu Mirim, bem como a finalização de recapeamentos, anteriormente executados e mal acabados. Falou ainda, a respeito do Parque das Laranjeiras e endossou o pedido feito pelo Vereador Luís Roberto Tavares, para passagem de máquina pesada, para alargamento, na Rua 30 do loteamento e, por fim, disse que, possivelmente, os moradores do Parque das Laranjeiras receberiam a presença do Secretário de Obras e Planejamento, para vistoria das obras que estavam sendo executadas no bairro, durante a semana em curso. “Talvez nesta semana, o secretário vá pessoalmente checar as obras e quero lembrar a ele, para priorizar o serviço nas ruas por onde o ônibus passa e que Rogério coloque pessoas que saibam fazer manuseio da terraplanagem, para operar o maquinário, a fim de evitarmos atrasos”, frisou e concluiu sua fala. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que respondeu aos pares a respeito dos questionamentos sobre o aluguel de um prédio para abrigar a sede do Poder Legislativo de Mogi Mirim. O Vereador disse que não estava se justificando, porque não tomava decisões por si, mas lembrou que os vereadores haviam sido frustrados na tentativa da reforma do antigo prédio da Câmara; que, mesmo com a reforma, se ela tivesse sido realizada, não existiriam salas individuais para todos, ou seriam salas muito pequenas, cubículos; que a Vereadora Maria Helena Scudeler já havia dito, anteriormente, que não ficaria num cubículo, mas também era contrária ao aluguel de um prédio; que estava fazendo tudo dentro da lei; que, à época da ex-diretora, dentro da modalidade de dispensa de licitação, um primeiro chamamento por prédios tinha sido feito junto às



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

imobiliárias da cidade, as quais haviam apresentado prédios, mas que isso também não prosperara; que não era obrigatória a afixação do atual edital, mas que ele havia sido feito, para total transparência no processo, tudo dentro da legalidade, naquilo que a lei permitia; que detinha um parecer do Tribunal de Contas da União a respeito do assunto; que imaginava um preço médio de mercado menor; que os envelopes tinham sido abertos, mas não estudados; que seria feito um levantamento, uma pesquisa de mercado, para saber se o valor proposto para o aluguel se encaixava no valor médio de mercado; que a questão do valor do aluguel era apenas um dos muitos quesitos do edital; que outros quesitos poderiam inviabilizar a escolha desse, ou daquele prédio, tais como, por exemplo, a documentação; que a Mesa da Câmara iria julgar e analisar todo o contexto, todos os itens, já que um único item errado, inviabilizaria o aluguel, que vários órgãos públicos já estavam praticando a nova modalidade de aluguel, denominado ‘aluguel por encomenda’, e que, muitos acreditavam a nova modalidade era muito mais vantajosa para o Poder Público, de um modo geral. “Se vai dar certo, não é pura e simplesmente uma decisão minha; eu apenas busco melhores condições de trabalho para os vereadores, acessibilidade e atendimento ao público”, destacou e concluiu sua participação. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que abordou dois assuntos já tratados. Primeiramente, justificou seu voto contrário ao requerimento de pedido de abertura de Comissão Especial de Inquérito, para acompanhamento das suspeitas de superfaturamento na aquisição de lanches, marmitas e refrigerantes, que envolviam o comerciante Florentino Luiz Gonçalves, o Tina. Explicou que tinha votado contrariamente ao pedido, na sessão passada, porque aceitara as explicações do comerciante, que comparecera à Casa, e ainda, porque aguardava a conclusão das investigações, que estavam sendo conduzidas pelo Ministério Público. Posteriormente, abordou o assunto da locação de imóvel para nova sede do Legislativo Mogimiriano, estabelecendo que os valores trazidos eram



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

elevados, mas que, não obstante isso, desejava, de fato, uma definição para a questão, porque não suportava mais a falta de privacidade no prédio, onde estavam reunidos, temporariamente, numa sala sem divisórias, “todos juntos e misturados”, numa situação muito difícil. “Entendo ambos os pontos de vista, sei que a locação é cara, mas deve haver uma definição em relação a isso”, pediu e concluiu sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h38, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 80, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, sessão de hoje, a Casa aprovou, Turno Único, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 80/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171, do Regimento Interno:** 2. Projeto de Resolução nº 02, de 2014, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dispondo sobre alterações em Artigos da Resolução nº 276, de 2010, vigente Regimento Interno da Câmara Municipal”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que se posicionou contrariamente à matéria. Explanou, dizendo que o Regimento Interno e a LOM de Mogi Mirim tinham sido totalmente revisados, em 2010; que o Vereador Leonardo desejava proibir, justamente, aquilo que, especificamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cabia aos vereadores, ou seja, parlamentar, discutir, ir à exaustão nos assuntos da comunidade; que o vereador desejava reduzir o tempo de discussão dos assuntos comunitários, para somente cinco minutos; que a Câmara era o verdadeiro cenário para as discussões que envolviam a grei, local onde todos os assuntos podiam ser debatidos, porque os vereadores eram representantes da população, muito mais legítimos do que o Prefeito, que tinha sido eleito por somente trinta por cento da população, enquanto que os edis representavam cem por cento dos eleitores da cidade, e que, os vereadores deveriam se defender, para rejeitar este cerceamento aos discursos. “Um Regimento que já nos impede de certas coisas, mas reduzir o tempo de Explicação Pessoal chega a ser uma aberração, por isso, peço rejeição do Projeto de Resolução”, frisou e concluiu. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que também se posicionou contra a matéria, colocando que preferia ver o tempo dilatado, ao invés de encurtado, porque dez minutos eram “muito pouco tempo para discursar”. “Respeito a opinião do Vereador Leonardo Zaniboni, mas não abro mão da discussão e é certo que alguns vereadores não têm o habito de falar em tribuna, mas não quer dizer que não representem a população, a tribuna é forma de expressão e nem pensar em reduzir nosso tempo nela”, acentuou e encerrou. Também fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que se disse contrário ao projeto de resolução. “Nesta luta não estaremos juntos, Vereador Leonardo Zaniboni, estou com os Vereadores Maria Helena Scudeler e Waldemar Marcurio, porque eu visito câmaras da região e nessas, o uso da palavra é muito superior a dez minutos, ou quinze minutos, lembrando ainda, que o vereador, que trabalha, quer falar de suas conquistas, portanto, o meu voto é contrário ao projeto e eu espero vê-lo rejeitado”, pontuou e finalizou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. Iniciou, dizendo que alterações no Regimento Interno e na Lei Orgânica eram um assunto complicado e complexo, porque era necessário muito cuidado para alterações, e lembrou da alteração feita na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

questão do Líder, Artigo 98, do Regimento Interno, salientando que a mudança tinha sido um erro. “Usávamos erradamente, é fato, mas, hoje, eu fui pedir a palavra, como Líder, e me foi negada, porque o líder só pode usar a palavra se citado nominalmente, ou citado o partido, e isso, foi mudança errônea, ficou restrito e, atualmente, o Líder está tolhido”, destacou. “Devemos pensar neste novo caso, uns usam a palavra mais do que deviam, outros não usam nunca, vai de cada um, mas recorro a todos, que o tempo de dez minutos foi amplamente debatido durante a revisão do Regimento Interno - RI e da Lei Orgânica, feita em 2010, e para novas alterações, sugiro uma reunião prévia, com todos, portanto, não digo que o Vereador Leonardo Zaniboni esteja errado, mas são necessárias muitas reuniões e debates, uma vez que as mudanças devem ser previamente discutidas, antes de suas apresentações, e meu voto é contrário às alterações do RI”, completou e concluiu. Na sequência, fez uso da palavra o autor da proposta, Vereador Leonardo David Zaniboni, que disse que o debate entre pares era muito saudável, que concordava com o Vereador Osvaldo Quaglio, no tocante à discussão prévia de certos temas, e que, concordava o tempo de apenas dez minutos era curto, mas, apenas tinha adequado o artigo à prática comum, porque nenhum vereador havia discursado durante esse tempo, em tribuna, no ano corrente. “Eu apenas adequo a lei à realidade e quem acha dez minutos pouco tempo, que apresente mudança também, porque o mundo vive em constante mudança e quem quer falar mais, que proponha a alteração, assim como eu fiz, só acentuo que não se pode ter medo da mudança, caso contrário, empacamos”, sublinhou e finalizou seu discurso. O Vereador Luiz Antonio Guarnieri também comentou sobre o projeto, posicionando-se contrário. Disse que apreciava o trabalho do Vereador Leonardo Zaniboni; que lhe respeitava a opinião, mas colocou que estava com a maioria, porque ao introduzir restrições, cerceava-se o trabalho da vereança; que a exposição de temas variava de vereador, para vereador; que o importante era uma votação correta, conforme a consciência;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que não era prudente engessar ainda mais a figura do vereador, mais do que já estava engessada; que a Câmara era o lugar para exposição das ideias, sugestões e críticas; que o vereador era eleito, justamente, para ampliar discussões e chegar a denominadores comuns, que o projeto de resolução, em tela, tendia a engessar ainda mais a ação do vereador, cercar-lhe o poder de discussão, e que, por tais razões expostas, era contrário à proposta e pedia a rejeição da matéria; (submetido a votos, sessão de hoje, a Casa rejeitou, Turno Único, por treze (13) votos contrários a dois (02) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 02/2014, do Vereador Leonardo D. Zaniboni); (arquive-se o processado); 3. Projeto de Resolução nº 05, de 2014, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “aditando o Artigo 107-A à Resolução nº 276, de 2010, vigente Regimento Interno”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros que, desde logo, pediu pela rejeição da matéria, nos mesmos moldes da rejeição anterior. “Vivemos um momento de mudanças na sociedade, momento moderno, e vamos transformar a Câmara numa Escolinha do Professor Raimundo?”, questionou. “Vejam o que estamos discutindo, com tantos problemas na cidade: estamos discutindo o uso, ou não uso, de um celular, portanto, eu peço a rejeição de mais este projeto de resolução, interessantíssimo”, sublinhou e encerrou participação. Depois, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que disse ser este, um complemento do projeto de resolução anterior, e se colocou contrário à matéria e ao cerceamento da atividade legislativa e do desenvolvimento do trabalho da vereança. “A questão é bom senso e não lei, o vereador deve utilizar o celular quando necessário, de forma discreta, mas cercear o uso de eletrônicos, objetos que são cada vez mais utilizados, é andar para trás, é retrocesso, e não podemos aceitar esta proposta, que vem cercear o trabalho do vereador, logo, eu voto contra”, defendeu e finalizou. O próximo orador a comentar sobre a matéria foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aclarou que, atualmente, a telefonia celular era tecnologia muito avançada; que era instrumento útil em Plenário, para o uso da Internet, por exemplo; que o uso do celular não implicava, necessariamente, no atendimento de telefonemas, mas muito mais servia, para a busca de informações, que havia formas de utilizar o celular em silêncio e que, havia sempre o caso de um ocorrido grave, de uma emergência familiar, alguém tentando procurar o vereador, portanto, situações em que o celular era objeto imprescindível. Mais uma vez, fez uso da palavra o autor da proposta, Vereador Leonardo David Zaniboni, que elogiou o debate entre pares, algo muito saudável, e agradeceu a exposição dos vários pontos de vista divergentes, desejando ainda, que o seu também fosse respeitado, ou seja, o de que os Vereadores ficavam dispersos, em Plenário, com o uso do celular. “É este o meu ponto de vista, não vou contra a modernidade, mas estamos na Câmara, casa de respeito, e não estou engessando o vereador, mas tentando organizar, para que nossas reuniões sejam mais proveitosas e lembro ainda, que o celular pode ficar na mão do assessor, que é um braço direito do vereador, logo, não se trata de engessar, longe disso, mas tornar o trabalho mais produtivo, cada um com o seu ponto de vista”, frisou e encerrou. Também utilizou da tribuna, para debater a proposta, a Vereadora Dayane Amaro Costa, que disse respeitar a visão de seu correligionário, Vereador Leonardo Zaniboni, mas discordar de sua opinião. “Não acho que o celular prejudica o andamento das sessões, porque, se utilizado com respeito e cautela, torna-se, hoje em dia, um minicomputador, apto para pesquisas rápidas, para trazer respostas que contribuam com o andamento da própria sessão, além de mensagens urgentes”, colocou. Por fim, salientou que o uso do celular era necessário, com cautela. Para defender o projeto, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves. “Muitos dizem que sou irônico, mas prefiro ser irônico, a debochar de um vereador, e isto, vi acontecer várias vezes neste Plenário, inclusive hoje, porque enquanto o Presidente discursava, a vereadora debochava de Sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Excelência, e digo mais: estou com o Vereador Leonardo, porque é certo usar com parcimônia o celular, mas aqui, neste Plenário, não existe parcimônia alguma!”, exclamou. Argumentou que bastava ao vereador deixar o celular com o assessor, que o Vereador Leonardo não estava proibindo o uso, mas pedindo respeito, algo que muitos vereadores não tinham, e que, mesmo sabendo-se derrotado, votaria favoravelmente ao projeto de resolução. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Quaglio, que afirmou que o projeto em tela, entendido como alteração do Regimento, cerceava o trabalho do vereador, certamente. “Respeito a opinião dos Vereadores João Antonio Gonçalves e Leonardo Zaniboni, mas não concordo neste sentido, porque o celular é importante para uso durante a sessão, não existe qualquer motivo para este projeto, pois cada vereador representa o munícipe, que nele depositou a confiança, e o vereador deve saber se colocar em Plenário”, concluiu. A seguir, teceu comentário o Vereador Laércio Rocha Pires, que concordou com as palavras proferidas pelos Vereadores João Antonio Gonçalves e Leonardo Zaniboni, afirmando que votaria com ambos. “O próprio público, presente nas sessões, fala que o uso do celular é falta de educação e cada um vota com o seu pensamento, logo, eu voto com o Leonardo, porque, numa urgência, o assessor pode muito bem atender a chamada”, disse e findou seu discurso; (posto a votos, sessão de hoje, a Casa rejeitou, Turno Único, por onze (11) votos contrários a quatro (04) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 05/2014, do Vereador Leonardo D. Zaniboni); (arquive-se o processado); **“ex-vi” do disposto no § 2º do Artigo 171 do Regimento Interno.** Neste ponto, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, solicitando, Votação em Bloco para os Pareceres nºs. 41, 56, 57, 58, 59 e 60/2014, respectivamente, itens de 04 a 09 da pauta da “Ordem do Dia”, o que foi aprovado pela Casa, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário. *Votação em Bloco: 4. PARECER Nº 41 de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete da Prefeitura Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Mogi Mirim, “referente ao mês de Fevereiro de 2014”; 5. PARECER N° 56 de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de Março de 2014”; 6. PARECER N° 57 de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de Abril de 2014”; 7. PARECER N° 58 de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de Maio de 2014”; 8. PARECER N° 59 de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de Abril de 2014”; e 9. PARECER N° 60 de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de Maio de 2014”; (posto a votos em Sessão de hoje, Votação em Bloco, Turno Único, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, os Pareceres n°s. 41, 56, 57, 58, 59 e 60/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, itens de 04 a 09 da pauta da “Ordem do Dia”); (arquite-se); 10. PARECER N° 61, de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), “referente ao mês de Fevereiro de 2014”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Parecer n° 61/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento); (arquite-se); 11. PARECER N° 62, de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), “referente ao mês de Março de 2014”; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Parecer n° 62/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento); (arquite-se); 12. PARECER N° 63, de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mirim (SAAE), “referente ao mês de Abril de 2014”; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Parecer nº 63/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento); (arquive-se); 13. PARECER Nº 64, de 2014, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento do Balancete do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), “referente ao mês de Maio de 2014”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Parecer nº 64/2014, da Comissão de Finanças e Orçamento); (arquive-se); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 14. Projeto de Lei nº 76, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alterações na Lei Municipal nº 5.494, de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 76/2014, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros, Dayane Amaro Costa, Leonardo David Zaniboni, João Antonio Pires Gonçalves e Cinoê Duzo, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que retornou ao assunto da mudança de local da sede da Câmara e possível aluguel de prédio no centro da cidade. Explanou que ficara atento às discussões relativas e lembrou que o prédio Edifício do Paço, sede da Câmara e da Prefeitura, era tombado por lei municipal. Salientou que havia sido vereador entre 1997 a 2000, ocasião em que a Câmara era composta por apenas dez edis, quando, então, havia uma sala para cada bancada, com algumas bancadas grandes, com até quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereadores, e um único assessor para todos. Recordou a evolução dos fatos até os tempos atuais, quando se constata um assessor para cada vereador e cada vereador desejando seu espaço, mas observou também, um retrocesso, porque os vereadores estavam abrigados num prédio velho, sem qualquer acomodação, conforto, ou condições de trabalho. Afirmou que entendia a explanação do Presidente, a intenção que tinha de outorgar uma condição melhor para os vereadores, mas, diante do que estava sendo ventilado, com a questão dos altos valores e do edital, realmente, pedia que ele reavaliasse a decisão, questionando se esta, valia mesmo a pena. “Não acho que o Presidente tenha má fé, mas vimos que o edital ficou muito restrito, porque não temos, na cidade, prédios com capacidade de abrigar a Câmara, ou, pelo visto, temos apenas um, portanto, infelizmente, acaba-se numa visão de direcionamento da licitação”, declarou. Explicou que, pela lei da oferta e procura, como poucos proprietários tinham condições de participar da licitação, o valor do aluguel acabaria sendo mais caro que o normal de mercado; que os procedimentos adotados eram legais, estavam dentro da legalidade, mas que, do jeito como estava caminhando o assunto, acabaria sendo imoral para a Casa; que concordava com o Vereador Leonardo Zaniboni, no tocante à economia que a compra, ou construção de um novo prédio trariam, porque o próprio conquistado se tornaria um patrimônio para o município e um prédio alugado não; que hoje, a Câmara possuía um orçamento que lhe permitiria construir seu próprio prédio e que, se sacrifícios tinham sido feitos até o presente momento, propunha um pouco mais de contrição, por parte dos vereadores, objetivando a união de esforços e estudos para a construção de uma sede própria à Edilidade Mogimiriana. “Pense Presidente, porque se algo destoar nessa licitação, o ônus político será grande e, em nenhum momento, quero dizer que há má fé, apenas é a minha sugestão, já que fui presidente também e sei que uma simples licitação pode trazer dissabores enormes”, sublinhou e concluiu sua fala. Como o próximo orador inscrito, Vereador Luís Roberto Tavares, desistisse da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

palavra, fez uso da mesma, em “Explicação Pessoal”, o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que se congratulou e parabenizou os vereadores que haviam votado contrariamente aos projetos de resolução rejeitados. Com relação ao assunto da locação de um prédio para a Câmara, o Vereador concordou com o raciocínio exposto pelo Vereador Osvaldo Quaglio e o endossou ao Presidente da Câmara, Benedito do Couto, estabelecendo que a solução proposta, da mudança da sede da Câmara, para um prédio, pelo sistema aluguel por encomenda, poderia ser até correta e legal, nos termos da lei, mas era imoral. “Com relação fala do Presidente, como disse o Vereador Osvaldo Quaglio, pode ser procedimento correto e legal, juridicamente, e prevalece a lei da oferta e procura, ou seja, quando a oferta é pequena, o preço se eleva, mas mesmo nas normas da lei, o prejuízo político será muito grande e, neste ponto, discordo do Vereador Osvaldo, porque o ônus não recairá somente no Presidente, mas em todos os vereadores desta Legislatura, principalmente, na Mesa”, ponderou. Destacou que a locação seria um gasto exorbitante, dinheiro que poderia ser empregado na reforma; que os vereadores deveriam se reunir, numa data pré-agendada, para solução conjunta do problema, sem o alto custo e sem detrimento do dinheiro do contribuinte; que, certamente, uma definição seria alcançada, para evitar o gasto excessivo; que tinha certeza, todos chegariam a um bom senso criterioso, a um preço acessível; que seis por cento, parte cabida à Câmara no Orçamento Municipal, não era quantia pouca, sendo suficiente para ações de compra, ou construção, e que, os vereadores deveriam aprovar somente aquilo que fosse bom para a Edilidade Mogimiriana, para o povo, a fim de que pudessem sair, nas ruas da cidade, de cabeça erguida, respondendo ao povo que estavam votando conforme os interesses da comunidade. Ato contínuo, como o próximo inscrito, Vereador Jorge Setoguchi, desistisse da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, que também falou sobre o assunto do aluguel de um prédio para a Câmara. “Entendo que o aluguel é um sonho do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

atual Presidente, mas um sonho que tem um custo muito alto, é preciso analisar com carinho a situação e se aquele prédio não for alugado para a Câmara, o proprietário terá dificuldades de aluga-lo por quinze mil reais, portanto, eu, como membro do PV, correligionário do Presidente, peço a ele que analise o assunto com carinho, para que não se torne um transtorno para todos nós”, salientou e finalizou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que se dirigiu ao Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, afirmando que “a situação do companheiro não estava nada fácil”. Disse que estava até indignado; que os Vereadores Luís Roberto Tavares e Osvaldo Quaglio tinham “tomado muita pancada” na Casa, durante o tempo de suas respectivas presidências, porque havia falta de espaço e os vereadores não tinham salas suficientes para todos, e lembrou que, na presidência do Vereador Luís Roberto Tavares, quando assessor o Dr. Fernando Casotto, a Câmara já procurava por uma casa, para aluguel; que existia vereador, que fora favorável naquela época, mas agora, era contrário; que o atual Presidente da Câmara, Vereador Benedito do Couto, estava pagando “por tudo o que tinha ficado para trás e nunca houvera coragem de fazer”; que a mudança para um novo prédio não era questão de conforto, mas sim, de necessidade, porque existiam pessoas que faziam cobranças absurdas e implicavam até o Ministério Público, por causa da falta de espaço físico; que o antigo prédio estava uma gambiarra; que os vereadores deviam ficar espertos e atentos, porque, no caso de um sinistro, não existia saída de emergência e usou a Vereadora Dayane Amaro, pessoa com deficiência, como exemplo da falta de condições de fuga do prédio; que todo o assunto lhe parecia coisa encomendada, que o presidente tinha que reagir, porque, do jeito como falavam em Plenário, ele já estava condenado, suspeito de superfaturamento no preço do prédio, e que, o Presidente não deveria ficar quieto, só recebendo pancadas, porque o que certas pessoas estavam a fazer, com o atual presidente, nunca antes fora feito, haja vista que “jogavam insinuações no ar” e, até que se provasse a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inocência, o seu bom nome já estaria “balançando por aí”. “Reaja!”, verbalizou. “Imponha-se!”, exclamou. “Seu nome sendo falado por aí e digo ainda, que tomem cuidado com o que se fala e quem está ouvindo tem que se defender, porque, até o presidente provar que não deve, sua imagem já foi manchada”, sublinhou. Finalizando, falou que o vereador devia ser honesto, não difamar a imagem de um par na mesma Casa, e se posicionou ao lado do Presidente, “para o que desse e viesse”, porque sabia de seu bom coração e que ele agia para o bem para a cidade. Usou da palavra o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, acatando as palavras do Vereador Laércio Pires. “O vereador tem razão, porque quando fazemos o bem, há sempre quem interfira, mas estou tranquilo, fazendo tudo de forma transparente, e eu já disse, que só vai dar certo se estiver na normalidade, mas preferem discutir o que não foi totalmente analisado”, ponderou. “Estou tranquilo e se eu quiser, posso mover uma ação contra inverdades e quero ver provarem, mas como disse, por enquanto, apenas aguardo”, encerrou. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho que, primeiramente, respondeu ao Vereador Leonardo David Zaniboni, sobre o comentário de ampliação de tempo do uso da palavra em “Explicação Pessoal”, dizendo que dez minutos “estavam de bom tamanho” e que não pretendia apresentar alteração de Regimento Interno por causa disso. Depois, retornou ao assunto do aluguel de um novo prédio, destacando que já tinha escutado muita coisa a respeito; que diziam a Câmara de Itapira tinha um único assessor para todos os Vereadores; que depois, este número fora ampliado para três assessores para cada vereador; que três assessores era um bom número, mas que disso não tinha necessidade, porque confiava plenamente em sua assessora; que sempre ouvira falar da “falta de peito” da Câmara de Mogi Mirim, porque, quando apresentado um projeto e sobre ele feita muita pressão, fosse ela interna, de vereadores, ou externa, da população, o “pessoal recuava” em suas posições; que os valores dos alugueis propostos eram, de fato, elevados; que não questionava, de forma alguma, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

honestidade e a integridade do processo; que entendia a lei da oferta e da procura, mas era da opinião de que a Câmara poderia dela se valer, para poder negociar; que defenderia, até o fim, um gabinete para cada vereador, individual; que não era contrário a edificação de um prédio próprio, mas que ele deveria proporcionar privacidade; que os primeiros a reclamar eram, justamente, os que menos se interessavam na questão do espaço e da privacidade, haja vista que não permaneciam na Câmara durante a semana, mas apenas compareciam nas sessões, e que, ele passava quase todos os dias na Casa, despachando, razão pela qual precisava de privacidade. “Os que mais criticam, são pessoas que gostariam de estar no nosso lugar, como vereadores, e não conseguem, e ser sarcástico é muito fácil, mas respeito é bom e todo mundo gosta, então, devemos respeitar o ponto de vista do outro”, acentuou e concluiu seu discurso. Neste ponto, solicitou uso da palavra, como Líder, o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, pedido que lhe foi negado, pela Presidência da Câmara. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h03, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM